



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04051, de 02 de janeiro de 2019

DECRETO Nº 04051/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 614.086,47 (seiscentos e quatorze mil oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	92	QESE	247	3.798,60
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	139	QESE	247	3.041,74
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	427	PACS	248	14.312,63
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	423	PSF	248	43.187,52
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425	PACS	248	23.375,31
339030 - Material de Consumo	199	PABFIX	248	5.711,28
339030 - Material de Consumo	411	ITPAB	248	759,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414	ITPAB	248	5.694,24
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	428	ITPAB	248	5.694,24
449052 - Equipamentos e Material Permanente	412	ALIESA	292	680,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	PSAUBU	248	8.037,00
319013 - Obrigacoes Patronais	212	PSAUBU	248	2.255,15
339030 - Material de Consumo	413	ITPAB	248	43.675,20
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	216	RBSM	249	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218	PMAQ	248	1.550,00
02.04.10.301.0011.2.065 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	219	ACA.SA	248	4.408,23
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	404	ITPAB	248	153.000,00
02.04.10.301.0011.2.068 - MANUTENCAO EXAMES LABORATORIAIS BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	408	ITPAB	248	120.000,00
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339030 - Material de Consumo	410	ITPAB	248	20.000,00
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	277	IVSAN	250	540,50
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	285	IPVS	250	4.000,00
339030 - Material de Consumo	286	PFVS	250	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287	PFVS	250	277,30
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	434	IPVS	250	4.710,29
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	441	BLPSB	229	11.760,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04051, de 02 de janeiro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.08.243.0015.2.055 - MANUTENCAO PROGRAMAS GESTAO DO SUAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421	ACSUAS	229	74.600,00
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	420	CALCAM	224	44.738,24
02.06.24.722.0020.2.046 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	420	ALIENA	292	280,00
TOTAL DE CRÉDITOS				614.086,47

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	614.086,47
TOTAL DE RECURSOS	614.086,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de janeiro de 2019.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e ditado.

Borda da Mata, 02 / 01 / 2019

Nome: Andressa Carvalho Machado
Andressa Carvalho Machado
Oficial Administrativo
RG: _____
MASP-2605